

**PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A DISCIPLINAS ISOLADAS NO SEGUNDO
SEMESTRE DE 2026
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESIGN
Edital PPGD Nº 04/2026**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Design (PPGD) da Universidade do Estado de Minas Gerais torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos a disciplinas isoladas no Mestrado e Doutorado em Design, para o segundo semestre de 2026.

Outras informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Design estão disponíveis nas páginas eletrônicas da UEMG, nos endereços <https://www.uemg.br/> e <https://pos.uemg.br/ppgd>.

1. LOCAL DO CURSO

1.1 As disciplinas serão ministradas nas dependências da Escola de Design da Universidade do Estado de Minas Gerais (ED/UEMG), situada à rua Gonçalves Dias, nº 1434, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de **28/07/2026** a **03/08/2026**, conforme **Item 9. Cronograma**

2.2 As inscrições deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no link a seguir: [Formulário Eletrônico - Disciplina Isolada PPGD 2026](#).

2.2.1 No formulário eletrônico de inscrição será exigida a inserção de anexos, no formato PDF, contendo:

- a) Documento de Identidade e CPF, ou passaporte para candidatos estrangeiros;
- b) Histórico escolar e Diploma de Graduação, ou declaração de conclusão do curso de graduação devidamente assinada. Histórico escolar e Diploma de Mestrado, ou declaração de conclusão do curso de mestrado devidamente assinada, no caso de disciplinas para o doutorado;
- c) Currículo atualizado gerado pela Plataforma Lattes do CNPq;
- d) Justificativa explicitando sua motivação e interesse pela disciplina.

2.3 Cada candidato poderá concorrer a 01 (uma) vaga em disciplinas isoladas.

2.4 A submissão das informações no formulário eletrônico e o envio dos documentos via upload é de total responsabilidade do(a) candidato(a), cabendo a ele(a) a conferência do conteúdo antes da inserção de arquivos/informações e envio da inscrição.

2.5 A PROPPG e o Programa de Pós-Graduação em Design não se responsabilizam por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, falhas de sinal de internet, congestionamento das linhas de comunicação, falhas em plataformas utilizadas para fins de inscrição, falhas no upload de arquivos, bem como outras ocorrências de ordem técnica.

2.6 As inscrições poderão ser indeferidas em função do não atendimento a quaisquer dos

itens do presente Edital, não cabendo recurso contra o indeferimento de inscrições incompletas ou fora do prazo e que não atenderem às exigências deste Edital.

2.7 A relação preliminar de candidatos inscritos será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG conforme o cronograma, nos endereços <https://www.uemg.br/> e <https://pos.uemg.br/ppgd>.

2.8 A relação homologada de candidatos inscritos será divulgada nas páginas eletrônicas da UEMG conforme o cronograma, nos endereços <https://www.uemg.br/> e <https://pos.uemg.br/ppgd>

2.9 Ao se inscrever, o candidato concorda em dispor de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de forma a possibilitar a efetiva execução do Edital, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

3. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS

Disciplinas	Curso	Professores	CH	Créditos	Dia/Horário	Início e Término	Vagas
Ergonomia Avançada	M D	Profa. Dra. Iara Sousa Castro	60h	4	Segunda-feira 14h às 18h	17/08/2026 a 07/12/2026	05
Tecnologia de Biopolímeros	M D	Profa. Dra. Eliane Ayres	60h	4	Terça-feira 14h às 18h	18/08/2026 a 08/12/2026	05
Materiais, Técnicas e Expressões Avançadas Aplicados ao Design de Moda	M D	Profa. Dra. Heloisa Nazaré dos Santos	60h	4	Segunda-feira 08h às 12h	17/08/2026 a 07/12/2026	08
Tópicos especiais: artes gráficas e outras artes em Vila Rica – Ouro Preto e Belo Horizonte	M D	Prof. Dr. Sérgio Antônio Silva	60h	4	Quarta-feira 14:00h às 18:00h	19/08/2026 a 09/12/2026	08
Semiótica e Design	M D	Profa. Dra. Juliana Rocha Franco	60	4	Segunda-feira 14h às 18h	17/08/2026 a 07/12/2026	05

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos candidatos para matrícula em regime especial de disciplinas isoladas será realizada pelos docentes responsáveis pela disciplina.

4.2 A avaliação dos candidatos compreenderá a análise dos documentos apresentados no momento da inscrição, conforme os critérios relacionados no quadro abaixo:

ITENS A SEREM AVALIADOS	Nota Máxima	Pontuação obtida
Justificativa explicitando sua motivação e interesse pela disciplina a ser preenchida no formulário <i>on line</i> de acordo com o item 2.2.1 d) deste Edital.	60 pontos	

Experiência profissional na área de Design: 01 (um) ponto por ano de experiência.	10 pontos	
Iniciação científica e projeto de extensão em instituição de ensino superior: 01 (um) ponto por projeto.	15 pontos	
Participação em seminários e congressos na área de Design, apresentando trabalhos, ou realização de conferência ou palestra: 01 (um) ponto por apresentação.	05 pontos	
Publicação de artigo científico em revista especializada que contenha ISSN e registro no QUALIS (exceto Qualis C), não considerados artigos publicados em jornais: 3 (três) pontos por publicação com QUALIS A e 2 (dois) pontos por publicação com Qualis B.	05 pontos	
Publicação de livro científico ou capítulo em livro que contenha ISBN, e produção técnica conforme área de concentração do PPGD: 2 (dois) pontos por publicação.	05 pontos	
TOTAL	100 pontos	

4.3 Somente serão pontuadas as produções e experiências dos últimos cinco anos, desde que devidamente comprovadas.

4.4 As(os) candidatas(os) beneficiárias(os) de licença maternidade ou adotante, a partir da data de análise da produção acadêmica, será considerado um ano a mais na avaliação do Currículo Lattes, ou equivalente, para uma licença, no período de avaliação curricular. As(os) candidatas(os) que se beneficiaram de licença maternidade ou adotantes duas ou mais vezes no período de avaliação curricular, excluídos os casos de gestação gemelar, terão o período avaliativo acrescido de dois anos.

4.5 Serão considerados, para esta finalidade, os períodos de licença maternidade e adoção cadastrados no currículo Lattes da candidata.

4.6 Será eliminado o candidato que não obtiver a pontuação mínima de 40 pontos.

4.7 Em caso de empate, será considerado como critério de desempate a idade do(a) candidato(a), dando-se preferência ao de idade mais elevada, em conformidade com o parágrafo único do Art. 27 do Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003).

5. RESULTADO

5.1 O resultado preliminar da seleção será publicado, conforme cronograma, nos endereços: <https://www.uemg.br/> e <https://pos.uemg.br/ppgd>.

5.2 O resultado final da seleção será publicado, conforme cronograma, nos endereços: <https://www.uemg.br/> e <https://pos.uemg.br/ppgd>.

6. DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso contra os resultados da inscrição e contra o resultado da seleção.

6.2 Após a divulgação da relação preliminar de inscritos e do resultado preliminar os candidatos terão o prazo de dois dias úteis para apresentar recursos, que deverão ser enviados ao endereço **secretariaedpos.design@uemg.br**.

6.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante preenchimento do formulário próprio (ANEXO I) e envio do mesmo por e-mail ao endereço **secretariaedpos.design@uemg.br**.

6.4 Durante o período de interposição de recurso o candidato ou seu procurador devidamente constituído poderá ter acesso aos documentos referentes à Etapa do Processo de Seleção cujo resultado está sendo contestado, mediante requerimento do interessado.

6.5 Os pedidos de recursos serão acolhidos e analisados pelo professor responsável pela disciplina.

6.6 O resultado da análise do pedido de recurso será enviado ao candidato por meio do endereço de e-mail usado para interposição do recurso.

7. DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos aprovados deverão requerer sua matrícula através de e-mail endereçado a **secretariaedpos.design@uemg.br** no dia **14/08/2026 no horário das 00:00h às 23:59h**.

7.2 A secretaria do Programa de Pós-Graduação em Design (PPGD) disponibilizará para o candidato aprovado o formulário de matrícula a ser preenchido e assinado.

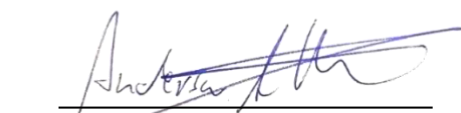
8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

9. CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	28/07/2026 a 03/08/2026
Publicação da lista preliminar da inscrições	04/08/2026
Recursos quanto a lista preliminar da inscrições	05/08/2026 e 06/08/2026
Publicação da lista homologada da inscrições	07/08/2026
Publicação – Resultado Preliminar	10/08/2026
Recursos contra o resultado preliminar	11/08/2026 e 12/08/2026
Publicação – Resultado Final	13/08/2026
Matrícula	14/08/2026
Início das aulas	17/08/2026

Belo Horizonte, 24 de julho de 2026.


Prof. Dr. Anderson Antonio Horta
Coordenador do PPGD/ED/UEMG

Anderson Antonio Horta
Coordenador PPGD - UEMG
MASP 141.2666-8

ANEXO I - MODELO DE RECURSO

Encaminhado ao professor responsável pela disciplina a ser ofertada como isolada do Programa de Pós-Graduação em Design (PPGD) – 2º/2026

Número de Inscrição do Candidato:

Nome do Candidato:

Motivo do Recurso:

Texto do Recurso (utilize o espaço que achar necessário):

Anexos (quando for o caso)

, de de 2026.
Local e data